0137

DECRETO N. 3921/2016

Dispõe sobre a contenção de promoções e adicionais de insalubridade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César,

D E C R E T A: -

Artigo 1° - Suspender pelo prazo de 90 (noventa) dias a concessão de promoções e adicionais de insalubridade em folha de pagamento.

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em 01 de setembro de 2016.

JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto
Érika Rossetto
Secretária Substituta